

2016



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1869 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 3832 /2013

EM 09/12/2013

Ofício 1413/2013

|                                |             |
|--------------------------------|-------------|
|                                | ATA         |
| ACEITO EM <u>09/10</u> /2013   | <u>9082</u> |
| APROVADO EM <u>12/11</u> /2013 | <u>9104</u> |
| REJEITADO EM _____ /2013       |             |
| ARQUIVO                        |             |

15

**URGÊNCIA**

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que adote as providências necessárias para permitir que os idosos utilizem os ônibus seletivos, mediante o pagamento da diferença entre a tarifa do seletivo e a tarifa do transporte comum, eis que estão isentos do pagamento dessa última. Ressalta que o valor de tal diferença atualmente seria de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) e que tal medida tem como objetivo minimizar a discriminação dos idosos na utilização do serviço público de transporte coletivo no município do Rio Grande.

**José Rodrigues**  
Vereador do Partido dos Trabalhadores

Justificativa: Em plenário

|                     |
|---------------------|
| VISTO               |
| _____<br>Presidente |